



MINISTÉRIO DAS MULHERES

EXTRATO DE PORTARIA GM /MMULHERES Nº 451, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Espécie: PORTARIA GM /MMULHERES Nº 451, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Objeto: Designação de fiscais da parceria ao Termo de Execução Descentralizada nº 983072/2025 firmado entre o Ministério das Mulheres e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

A MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das competências atribuídas pelo do Decreto nº 11.351, DE 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme os autos 21260.001864/2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para atuar como fiscais da parceria ao Termo de Execução Descentralizada nº 983072/2025 firmado entre o Ministério das Mulheres e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), cujo objeto é: Elaboração de pesquisa, formação e produção científica de materiais para ações concretas de intervenção no território de comunidades tradicionais pesqueiras, com base nas demandas de populações de Pescadoras Artesanais do Brasil.

Art. 2º Os fiscais responsáveis do Ministério das Mulheres serão:

I - Representantes da Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados:

a) Titular: Larissa de Santana Passos - Matricula: 3493331;

b) Suplente: Liliani do Socorro dos Santos Nascimento - Matricula: 3434850.

Art. 3º São atribuição dos fiscais designados:

I - exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado;

II - avaliar o relatório de cumprimento do objeto;

III - outras atividades pertinentes à boa e regular execução do ajuste, considerando os dispositivos legais e normativos pertinentes.

Art. 4º Fica garantido aos fiscais amplo e irrestrito acesso ao processo administrativo relativo ao Termo de Execução Descentralizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Signatários: MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES - Ministra de Estado Das Mulheres

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Roberto Neves, Coordenador(a), em 25/11/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 55751765 e o código CRC CD968A0B.

Referência: Processo nº 21260.001864/2024-33.

SEI nº 55751765

Criado por brenda.rayanna@mulheres.gov.br, versão 2 por brenda.rayanna@mulheres.gov.br em 21/11/2025 20:39:32.